



DECRETO Nº. 586/2023, 13 de março de 2023.

**“NOMEIA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões (MG), no uso das suas atribuições, que conferem a Lei Orgânica Municipal, com vista ao cumprimento do disposto do §4º do Art. 19 da Lei municipal nº. 583/2022, de 21 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social de São João das Missões/MG, que dará suporte às atividades do Conselho, conforme o disposto do §4º do Art. 19 da Lei municipal nº. 583/2022, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de São João das Missões- MG e dá outras providências:

i – JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo no cargo de assistente administrativo, matrícula funcional 2781, portador da cédula de identidade nº. MG-19635547 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº. 133.313.356-14, residente e domiciliado na Avenida Contorno, 300, São Jose, CEP 39.470-000, Itacarambi/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DAS MISSÕES/MG**, aos 13 dias do mês de março de 2023.

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal